

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111				04 Bairro JARDIM INDUSTRI
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 20109464782		11 Nome GISELE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM NABUCO, 131 CASA				13 Bairro JD INDUSTRIAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32215-220	17 CTPS (nº,série,UF) 00380366/00050 - MG	18 CPF 14922232630
19 Data de Nascimento 21/07/1998	20 Nome da Mãe CLEONICE DA SILVA ESPIRITO SANTO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento ESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				

23 Remuneração Mês Ant. 1.970,00	24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.904,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	492,50	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 12 avos	492,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	164,17	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL ERUTO</b>	<b>3.053,50</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	153,20	112.2 Prev Social - 13º Salário	36,93	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>190,13</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.863,37</b>

78

*[Assinatura]*



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08583491000152	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20109464782	11 Nome GISELE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO			
17 CTPS (nº,série,UF) 00380366/00050 - MG	18 CPF 14922232630	19 Data de Nascimento 21/07/1998	20 Nome da Mãe CLEONICE DA SILVA ESPIRITO SANTO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 04/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.863,37, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante o presente Termo de Quitação.

Contagem, 04 de maio de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531.524-68

ANTÔNIO ALVES NETO  
PRESIDENTE

Gisele Cristina Silva  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): GISELE CRISTINA SILVA DE ESPIRITO SANTO	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: COZINHEIRA	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: ABRIL
		ANO: 2022

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:01	12:00	13:00	17:00			Gisele Cristina Silva
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	08:03	12:00	13:00	17:00			Gisele Cristina Silva
05	08:02	12:00	13:00	17:05			Gisele Cristina Silva
06	08:01	12:00	13:00	17:02			Gisele Cristina Silva
07	08:02	12:00	13:00	17:03			Gisele Cristina Silva
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	08:01	12:00	13:00	17:03			Gisele Cristina Silva
12	08:03	12:00	13:00	17:05			Gisele Cristina Silva
13	08:02	12:00	13:00	17:02			Gisele Cristina Silva
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			Gisele Cristina Silva
19	08:00	12:00	13:00	17:00			Gisele Cristina Silva
20	08:02	12:00	13:00	17:03			Gisele Cristina Silva
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			Gisele Cristina Silva
26	08:03	12:00	13:00	17:01			Gisele Cristina Silva
27	08:02	12:00	13:00	17:03			Gisele Cristina Silva
28	08:01	12:00	13:00	17:02			Gisele Cristina Silva
29	08:02	12:00	13:00	17:01			Gisele Cristina Silva
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+	Dias / Horas Normais		R\$		
+	H. Extras / Adicionais (Verso)		R\$		
(-)	Faltas no Mês		R\$		
=	Sub-Total / Base de Cálculo		R\$		
(-)	% INSS		R\$		
(-)	Outros Descontos (Verso)		R\$		
+	Salário Família		R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		